



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIV / N° 6.147 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024 - 09 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO “P” N° 1599 de 10 de Junho de 2024

“Torna sem efeito a convocação dos candidatos relacionados no anexo único deste decreto.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando a convocação para o Concurso Público, publicado em diário oficial através do Decreto nº 1579/2024 de 03 de Junho de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado sem efeito, a convocação dos candidatos constantes no anexo único, conforme Decreto supracitado, por não comparecerem na data determinada.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 10 de Junho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****Anexo Único do Decreto P 1599 de 10 de Junho de 2024.**

EDITAL QUE CONVOCOU Nº 07 DE 03/06/2024. EDITAL Nº 07 de 03 de Junho de 2024, Publicado no Diário Oficial de nº 6.142 de 04/06/2024. "Torna sem efeito o Edital nº 07 de 03/06/2024, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único deste decreto." Diário de 04 de Junho de 2024.

SOLICITOU DESISTÊNCIA DA LISTA DE APROVADOS, CONFORME PROCESSO Nº 2262/24

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º	JUNIOR CESAR CASAGRANDE

SOLICITOU FINAL DA LISTA DE APROVADOS, CONFORME PROCESSO Nº 2253/24

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	CAROLINE POLASTRINI CLARO

**DECRETO "P" Nº 1600 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A**

Art. Ficam nomeados para ocuparem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do Município de Dourados, os constantes no anexo ÚNICO deste, em virtude de aprovação nos Concurso Público de Provas e títulos para o Quadro da Prefeitura Municipal de Dourado, homologados conforme Edital:

- Homologado conforme Edital PMD/IBFC 01/2023, publicado no Diário Oficial nº 5826, edição suplementar de 13/02/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 10 de Junho de 2024.

**Alan Aquino Guedes Mendonça**  
Prefeito Municipal

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 1600 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATO(A) POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 119/2007: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	23º	HENRIQUE BOLIVAR LUIZ PREZOTTO

CARGO: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 309/2016

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	12º	WILLIAN CESAR DE ANDRADE CORREA
3	13º	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER

## EDITAIS

## EDITAL Nº 08 de 10 de Junho de 2024 –8ª Convocação – Edital I

## CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01, publicado no Diário Oficial nº 5.682, edição suplementar de 04/07/2022, **CONVOCA** o candidato aprovado e classificado, relacionado no Anexo I, **nomeado conforme DECRETO "P" Nº 1600 de 10 de Junho de 2024** para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

## 1. Da Avaliação médico - pericial

\*Os exames médicos deverão ser digitalizados em documento único e enviados para o e-mail (pericia.proas@dourados.ms.gov.br), seguindo a ordem de publicação no edital:

- I. Exames laboratoriais;
- II. Exames de imagens (Os exames de imagens de Raio X, digitalizar somente os laudos);
- III. Exames eletrofísicos;
- IV. Avaliações especializadas.

Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação Médico Pericial, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:.

## Da Entrega dos Exames

Envio e Entrega de Exames	20/06/2024
Perícia Médica	28/06/2024

**1.3** O Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação Médico Pericial, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

CARGOS	FUNÇÃO	EXAMES
Auditor Fiscal de Tributos Municipais Operador de Máquinas Orientador Social Procurador do Município Topógrafo	Para todas as funções	<p>Exames laboratoriais: Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; TGO TGP GAMA GT; Ácido úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com até 4,0 cm da raiz pilosa – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk); - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-éster (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcaocaína) = cocaína, crack, merla e oxi; - Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína); - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp); - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona; - Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepam, temazepam Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</p> <p>Exames de imagem: Raio X da coluna cervical, com laudo; Raio X da coluna dorsal, com laudo; Raio X do Tórax: PA, com laudo; Raio X da coluna Lombo-sacra, com laudo; Ultrassom de ombros; Ultrassom de cotovelos; Ultrassom de punhos; Mamografia – mulheres acima de 50 anos; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos; Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.</p> <p>Exames eletrofísicos: Eletroencefalograma com laudo; Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.</p> <p>Avaliações especializadas Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra; Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas vocais e audição; Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz; Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver; Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada; Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada; Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - candidatos acima de 45 anos ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.</p> <p>Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).</p>

SE NECESSÁRIO O MÉDICO PERITO PODERÁ SOLICITAR OUTROS EXAMES.

**EDITAIS**

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias

1.7 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06)

1.8 A lista nominal dos candidatos que necessitem de exames complementares será publicada em edital específico.

### 2. Da apresentação de documentos

2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2022, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que atuarão na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

### 3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (Trinta) dias contados da publicação do ato de provimento. Considerando a possível necessidade de exames complementares (Artigo 29, LC 107/06).

### 4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

### 5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para Perícia Médica e Posse. Apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 010/2024.

5.2 O descumprimento de qualquer etapa deste edital, será de caráter eliminatório.

5.3 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.4 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 072024, serão considerados inaptos para a posse.

5.5 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07h30 às 13h30.

5.6 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.6.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 10 de Junho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA PARA ENVIO DE EXAMES DIGITALIZADOS E ENTREGA PRESENCIAL

E-mail: pericia.proas@dourados.ms.gov.br

Local: Central de Perícias Médicas do Município

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 20/06/2024

Horário: 7:30

#### CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	23º	HENRIQUE BOLIVAR LUIZ PREZOTTO

#### CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	12º	WILLIAN CESAR DE ANDRADE CORREA
3	13º	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER

**EDITAIS****ANEXO II****CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA**

Local: Central de Perícias Médicas do Município

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 28/06/2024

Horário: 7:30

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1</b>	<b>23º</b>	HENRIQUE BOLIVAR LUIZ PREZOTTO

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>2</b>	<b>12º</b>	WILLIAN CESAR DE ANDRADE CORREA
<b>3</b>	<b>13º</b>	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER

**ANEXO III****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Secretaria Municipal de Administração

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS.

DIA: 05/07/2024

HORÁRIO: 8:00

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1</b>	<b>23º</b>	HENRIQUE BOLIVAR LUIZ PREZOTTO

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1</b>	<b>12º</b>	WILLIAN CESAR DE ANDRADE CORREA
<b>3</b>	<b>13º</b>	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER

**ANEXO IV****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que atuam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

Carteira de identidade (RG);

Comprovante de escolaridade;

A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.

- Registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.

Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;

Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Título de Eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral;

Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;

Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;

Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;

Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;

Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;

Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;

**EDITAIS**

Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;  
Certificado Militar (para os homens);  
Certidão de Nascimento ou casamento;  
Certidão de nascimento dos filhos;  
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;  
Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);  
Comprovante de residência atual, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;  
01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;  
Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).  
Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.  
Fone residencial:  
Fone celular:  
Conta Bancária (Banco do Bradesco): cópia do cartão ou comprovante que conste o número da conta.

**ANEXO V**

Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);  
Declaração de Bens (Modelo);  
Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);  
Requerimento de Exoneração (Modelo).

**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_  
Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_ nomeação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Carga Horária: \_\_\_\_\_ Quadro: \_\_\_\_\_

**1.2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_, matrícula/cadastro \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_, carga/horária \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_, pelo \_\_\_\_\_  
(Município, Estado, União, entidade Privada)  
com carga horária de \_\_\_\_\_.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**EDITAIS****2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/  
IMPOSTO DE RENDA

Ilma Sra. Secretário Municipal de Administração:

Nome:

Endereço:

Fone:

Cargo:

Referência/Classe:

Quadro:

Regime Jurídico:

Unidade de Lotação:

Secretaria/Órgão:

Requer a V.Sª, autorização pagamento de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento	CPF
	SF	IR		M	F			

( ) Afirmo não declarar Imposto de Renda.

( ) Declaração de Imposto de Renda, em anexo

Nestes termos,

Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

Anexar: Atestado de escolaridade de estudante maior de 18 anos e CPF dos dependentes independente da idade.

**EDITAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CPNJ: 03.155.926/0001-44

**4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR**

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados**

Nome: \_\_\_\_\_ matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ vínculo \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de

Dourados, lotado na Secretaria \_\_\_\_\_ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo

que ocupo atualmente a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, por motivo de:

- Mudança de cidade
- Outro emprego
- Baixo salário
- Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- Outros (explicar): \_\_\_\_\_

Nestes termos,

Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato